



**ATA N.º 18/2020**

*Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga.*

*A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente prestou ao Órgão Executivo os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----*

*- Que o Senhor Vereador Salvador Formiga irá atrasar-se um pouco a esta reunião por motivos de saúde; -----*

*- que na sequência da ocorrência verificada no início do mês de Agosto, ocasionada por situação inédita, nas redes de saneamento e pluvial do Concelho, informou que se provou que a qualidade das águas da Praia da Vila continuam a ser de excelente qualidade; assim foi reforçado o plano de análises por parte da Câmara Municipal, recorrentes durante o Verão e foram também consideradas as avaliações por parte da APA; isto significa que a qualidade excelente desde 2011, se mantém, o que justifica os prémios que temos vindo a receber nos últimos anos; -----*

*- no que diz respeito à qualidade excelente das águas da Praia da Vila que, no passado foi feito algum investimento direcionado em particular às condutas de saneamento doméstico que correm muito próximo do pluvial e que este inverno se finalizará esse projeto de investimento, para que não voltem a acontecer entupimentos no canto das pedras através da drenagem do pluvial, isto é, a separação das redes será efetiva, a conduta será renovada, as caixas de visita serão*

implementadas, coisa que não havia no atual sistema, para que qualquer problema que surja possa ser atacado imediatamente; -----

- O Senhor Presidente reportou também um conjunto de atitudes de vandalismo que tem acontecido no último mês, que levou a contatos entre a Associação responsável pelas atividades comerciais na Praia e a C.M. Nazaré; que a autarquia não tem qualquer responsabilidade pela situação, pois a vigilância e a segurança continuam a estar sob a responsabilidade da capitania ou autoridade marítima; que da parte da autarquia houve lugar a um conjunto de insistências designadamente à Associação dos Banheiros, para que exista uma maior vigilância, porque os danos continuam a acontecer. -----

**O Senhor Vereador Manuel Sequeira** interveio, para que fique registado que, no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré houve lugar à realização do jogo de Andebol entre as equipas do Futebol Clube do Porto e do Sporting; que este evento ocorreu com todas as medidas de segurança, sem público, aprovado pela Direção Geral de Saúde – Local; que esta prova já está bastante forte na Nazaré e tem ainda grande possibilidade de crescimento, sendo disso prova estes exemplos desportivos; que na altura não houve divulgação nem poderia haver e por isso aqui fica esta menção em ATA, porque é sempre muito agradável receber os campeões nacionais.-

**O Senhor Presidente**, na oportunidade, acrescentou que a organização do dito evento foi efetuada em 4 dias, e o pedido surgiu no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município e a Escola D. Fuas e o Futebol Clube do Porto (Departamento de Andebol); o senhor Presidente da Câmara deixou uma nota pública de agradecimento aos funcionários que estiveram no pavilhão gimnodesportivo, e que se encontravam em pleno gozo de férias e naturalmente era impensável não aceitar esta colaboração para a realização deste jogo, realizado a um sábado, entre estas duas principais equipas de andebol do País, sendo que, nunca é muito agradável interromper férias para vir trabalhar, e por isso reforça aqui esse reforço de agradecimento, pela atitude dos ditos trabalhadores do pavilhão gimnodesportivo da nazaré.-----



*Usou também da palavra o Senhor Vereador Alberto Madail que se congratulou pela separação das redes (saneamento e pluvial), cuja realização, certamente, exigirá verbas disponíveis para o efeito, mas pensa que é uma questão prioritária para a Nazaré e entende que antes da próxima época balnear deveria estar pronto para que se evitem ocorrências como as que aconteceram no ano passado e no início do mês; -----*

*Pretendeu o Senhor Vereador deixar uma nota / recomendação a uma situação por si constatada na Marginal; que reconhece que na dita Marginal tem havido alguma fiscalização e intervenção da PSP no sentido de se evitarem ajuntamentos nos bares, de jovens ou menos jovens que se juntam, em volta de mesa ou outro equipamento na via pública, e entende que tem corrido mais ou menos bem; refere-se concretamente a pessoa de nome “mimo”, que na via pública faz espetáculo, certamente sem estar autorizado, vindo a provocar um enorme ajuntamento, pessoas encavalitadas literalmente, a impedir o trânsito; que seguia num carro que foi parado porque o sr. Mimo sentou-se em cima do capot, tendo tido conhecimento que chegou a abrir portas de viaturas; que entende que esse ajuntamento colide com o cuidado que tanto se tem imposto aos estabelecimentos comerciais, e portanto acha haver aqui uma incompatibilidade com a situação atual de pandemia. -----*

*O Senhor Presidente pretendeu realçar que, quanto à situação das redes afluída pelo Sr. Vereador Alberto Madail, já foi iniciada na zona do paredão, entre a Praça Sousa Oliveira e a Praça Manuel D’Arriaga; quando refere que a ocorrência foi inédita é porque nunca tinha acontecido situação análoga de entupimento; já no ano passado houve um desvio da conduta do saneamento; mas este ano houve lugar a uma série de tentativas de resolução do problema, e que levou ainda que com grande dedicação e presença dos serviços a um tempo maior de intervenção até se determinar a resolução para a ocorrência verificada; o que vamos fazer desta vez é separar completamente as redes, isto é, onde corre saneamento não vai correr pluvial; que os serviços já têm uma reflexão feita sobre o assunto com o apoio da Câmara e o responsável das águas e*

saneamento, conjuntamente com o Sr. Vereador que tem esta competência, e a solução está praticamente definida; não sabemos qual o timing preciso para a intervenção mas pensamos ser no inverno e teremos de fazer o necessário planeamento, se não for este ano será feito nos primeiros meses do próximo ano, mas sempre muito antes da próxima época estival; -----

- sobre o Mimo há uma realidade incontornável e quem passa em Lisboa nota uma Lisboa vazia, sem a carga habitual de turistas; o que é um facto é que, a CM tem vindo a ser contactada por uma série de pessoas que estão a vir de lá para a Nazaré, para facturar; que tendo havido há pouco uma atualização de lugares e não sendo da competência da Câmara a situação em apreço, porque a zona onde ele está pertence à autoridade marítima, a CMN nada pode fazer, pois já o cansa fazer telefonemas à PSP a chamar a atenção de variadas situações que acabam por não ter “feed – back” do outro lado; que não tem corrido mal, mas da nossa parte, tem havido da parte dos empresários um respeito q.b; que a situação em apreço foi reportada por telefone e foi sugerido que alertassem as autoridades policiais, já que trata-se de um ano especial, por força das circunstâncias. -----

Finalmente interveio o **Senhor Vereador António Trindade** para se congratular pela separação completa das redes, situação que tem sido um dos grandes problemas ao longo dos anos, ocasionando irregularidades que importam de todo salvaguardar no futuro; -----

Manifestou-se ainda quanto à segurança da Praia, situação a que a sua Bancada sempre aludiu e continua a aludir favoravelmente, porquanto a zona de Famalicão, zona centro da Vila, zona Sul e Praia do Norte da Nazaré, têm areais de grande extensão e por isso estão muito necessitadas de infraestruturas de segurança, de meios de salvamento, refira-se, de nadadores salvadores, que estejam, a todo o tempo, em cima do acontecimento; que na nossa terra por acaso não tem surgido grandes fatalidades, mas toda a segurança é compensatória para proteção da vida humana; que deixa nesta sede uma palavra de apreço ao Executivo pelo cuidado que tem manifestado em colocar nadadores salvadores nas nossas Praias. -----



**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Não houve inscrições de Municípes.-----*

**460/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presente a ata da reunião ordinária número dezassete, de onze de agosto de 2020, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade. -----*

*O Senhor Vereador Alberto Madaíl não participou na aprovação da ata, por se encontrar em gozo de férias.-----*

**461/2020 – 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -ANO DE 2020 ANO DE 2020**

*Presente informação n.º304/DAF-SGFCT/2020, datada de 2020/08/19, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----*

*“Com a execução do orçamento referente ao ano de 2020, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho. -----*

*Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, de acordo com a informação n.º 458/DOMA-OBM/2020 – Empreitada de: "Construção e conservação de arruamentos, praças e outros -Requalificação da Rua do Poço, Valado dos Frades".-----*

*Vai ser reforçado: -----*

*•PPI 43/2020 -Rubrica 0102/07010401 (Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros) com a verba de 50.000,00€; -----*

*Por contrapartida: -----*

•PPI 19/2016-Rubrica 0102/07030207 (Centro de Saúde da Nazaré) com a verba de 50.000,00€.  
Portanto, a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020, totaliza um montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), conforme documentos que se anexam.”-----

Aprovada, por maioria, com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a declaração de voto, que se transcreve:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 461/2020 – 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020 nos seguintes termos: -----

1- Mais uma vez , somos confrontados com alteração aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua acção governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando assim os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando incumprimento dos objectivos e estratégias traçados no início do mandato; -----

2- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 50.000,00 euros para reforço da rubrica (Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros) por contrapartida da rubrica (Centro de Saúde da Nazaré);-----

3- A nossa posição relativamente a esta proposta não se relaciona com a finalidade da alteração em si, mas justifica-se pela reiterada utilização destes procedimentos pelo executivo municipal, o que revela falta de planeamento e organização na execução orçamental. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

**462/2020 – RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE JULHO DE 2020**



*Presente informação n.º264/DPU-SATA/2020, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2020.08.11, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*A Câmara tomou conhecimento.-----*

**463/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE MORADIA – RUA DE SÃO SEBASTIÃO – VALADO DOS FRADES**

*Presente processo de obras n.º546/19, com requerimento n.º.1072/20, de que é requerente Nelson Fernando Santos Fonseca, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**464/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – LARGO DA PINTA, 24 – NAZARÉ**

*Presente processo de obras n.º218/16, com requerimento n.º.1080/2020, de que é requerente Liliana Filipa Rigor Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**465/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DOS POÇOS – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

*Presente processo de obras n.º571/19, com requerimento n.º.973/20, de que é requerente Mónica Cláudia Vieira Nunes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**466/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA BRITO ALÃO, 4-6 – SÍTIO - NAZARÉ**

*Presente processo de obras n.º125/19, com requerimento n.º.1036/20, de que é requerente Pires, Castro & Belos, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**467/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS – RUA DO ALTO DO ROMÃO – PEDERNEIRA - NAZARÉ**

*Presente processo de obras n.º139/20, com requerimento n.º.1199/20, de que é requerente CERCINA, Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré, CRL, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**468/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – SERRADAS – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º635/18, com requerimento n.º.469/19, de que é requerente Sandra Cristina Gomes Tiago Franquinho da Silva Mateus, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**469/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL E DE SERVIÇOS – RUA DO MIRANTE – PEDERNEIRA - NAZARÉ**





*Presente o processo de obras n.º868/17, com requerimento n.º. 1237/20, de que é requerente Serafim Silva – Actividades Hoteleiras, SA, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, e deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**470/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º607/19, com requerimento n.º.1076/20, de que é requerente Villa 109, Unipessoal, Lda. acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**471/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO VIGÁRIO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º77/18, com requerimento n.º.674/19, de que é requerente Martine Jaqueline Maximilene Pelegrin, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto. -----*

**472/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTO – CASAL MOTA – FAMALICÃO**

*Presente o processo n.º638/17,com requerimento n.º. 1225/20, de que é requerente The Grey House, Property Management, Lda, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**473/2020 – CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES – REBOLO - FAMALICÃO**

*Presente processo de obras n.º247/20, com requerimento nº1135/2020, de que é requerente Maria Odete Helena Alves Bicho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à certidão de compropriedade, nos termos da proposta de decisão do Arquiteto Paulo Contente. -----*

**474/2020 - CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - PARQUE DA PEDRALVA - NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º 198/19, com requerimento nº589/20, titulado por 2MBM – Investimentos Hoteleiros, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, prorrogando-se o prazo por mais seis meses para o início da obra; dar conhecimento ao promotor integral dos pareceres emitidos e, verificando-se a situação assinalada na alínea c) da dita proposta, a obrigatoriedade de apresentação dos projetos de obra em simultâneo com os projetos de especialidades, bem como a celebração de contrato de obras de urbanização e prestação de caução. -----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de*



vencido contra a proposta 474/2020 – CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – PARQUE DA PEDRALVA - NAZARÉ, nos seguintes termos: -----

A empresa 2 Mbm – Investimentos Hoteleiros, Lda vem, através de requerimento registado com o nº 565/20 em 16.04.2020, solicitar informação sobre a possibilidade da constituição de uma servidão para a passagem de coletores de águas residuais e pluviais pelo Parque da Pedralva permitindo assim a ligação à rede de saneamento existente no local (junto à rotunda do antigo matadouro) em alternativa à construção de duas centrais elevatórias. -----

Para melhor entender este processo que brevemente atinge os dois anos a contar da data de adjudicação, reescrevemos a última declaração de voto relativamente a proposta apresentada nesta câmara: -----

“Após tramitação do concurso, foi deliberado em reunião de Câmara realizada em 15.10.2018 adjudicar a concessão de uso privativo à concorrente Biopen Lda em sintonia com o teor do relatório final do júri do concurso. -----

Na sequência da assinatura do contrato, praticamente em simultâneo vem a empresa concessionária, Biopen, solicitar a autorização do concedente, CMN, para aprovar a cessão da sua posição contratual a favor da empresa 2 Mbm – Investimentos Hoteleiros, Lda, o que nos levou a colocar algumas reservas sobre a capacidade técnico-financeira desta nova concessionária por se tratar de uma empresa recém-criada, estranhando ainda a rapidez desta cedência quando poderia normalmente ter concorrido ao concurso público em nome próprio. -----

Esta cessão da posição contratual originou uma alteração do nosso voto de inicialmente favorável para abstenção, ocorrência esta que os vereadores do PS também não compreenderam a razão mas no entanto mantiveram a posição inicial, viabilizando esta operação de acordo com a cláusula 20ª do caderno de encargos do concurso. -----

De acordo com a cláusula 25ª é obrigação do concessionário iniciar as obras e intervenções

*necessárias no empreendimento turístico no prazo de 6 meses a contar do início da concessão, prazo que se encontra largamente ultrapassado. -----*

*Reza ainda esta mesma cláusula 25ª que aquele prazo “pode ser prorrogado pelo concedente mediante pedido fundamentado do concessionário pelo período a fixar pelo concedente.” -----*

*De acordo com a informação da Srª Arquiteta Chefe da DPU, citando, “Através do requerimento registado com o nº 7494/19, vem a 2MBM-Investimentos Hoteleiros Lda expor e requerer a prorrogação do prazo para o início das obras fixado na Cláusula nº 25, nº 4, tendo como fundamento único justificativo para esta situação, segundo os mesmos, o facto da Câmara Municipal não ter dado andamento ao processo.” -----*

*O fundamento avançado pelo concessionário não foi aceite pelos serviços técnicos, antes pelo contrário, são-lhe atribuídas responsabilidades diretas pelo atraso e incumprimento do prazo contratual apesar de reconhecer também responsabilidades de terceiros.” -----*

*Como já referimos anteriormente os prazos contratuais encontram-se largamente ultrapassados, no entanto, a questão que agora se levanta tem, no nosso entender, duas novas vertentes, uma ambiental e outra legal. -----*

*O Parque da Pedralva é o único parque público da Nazaré, zona verde há muito existente e recentemente alvo de melhorias na parte baixa, faltando a intervenção na zona superior (miradouro do monte branco) e seus acessos pedonais, dito isto, questionamos fortemente a intenção do promotor do investimento turístico ao pretender atravessar todo o parque com redes de esgotos e pluviais uma vez que não se vislumbra outra solução alternativa. Preservar o Parque natural da Pedralva, mantê-lo livre de quaisquer condutas potencialmente poluidoras que também iriam destruir o coberto vegetal devido à abertura do canal de passagem das redes apesar da obrigatoriedade de reposição da destruição causada pela execução das mesmas, é o dever de qualquer munícipe interessado na defesa do seu parque natural. -----*



*A substituição de duas estações elevatórias (ligeiras) por condutas de águas residuais domésticas (esgotos) e pluviais é uma opção economicista que não foi considerada no caderno de encargos do concurso pelo que questionamos a legalidade desta hipótese agora suscitada por desvirtuar regras de igualdade perante todos os possíveis opositores ao concurso público. Estamos certos que ponderadas as exigências ambientais, solução que refutamos como anteriormente referimos, esta hipótese perderá a vantagem económica mesmo para o promotor do investimento turístico.*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.””-----*

***475/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR, EN 8-5 - PEDERNEIRA - NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º 493/19, com requerimento n.º429/20, titulado por Listur, Construção de Imóveis e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do artigo 24.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação atual. -----*

***476/2020 – ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O INSTITUTO DXE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA (IGFEJ), COM VISTA À INSTALAÇÃO DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA NAZARÉ – ANTIGA CASA DA CÂMARA MUNICIPAL - PEDERNEIRA***

*Para apreciação e votação do executivo, segue informação n.º 303 da Divisão Administrativa e Financeira, acompanhada da minuta de protocolo de cooperação, minuta de contrato de comodato, e duas minutas de contrato interadministrativo (para execução do projeto e da empreitada), com vista à implantação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré, na Antiga Casa da Câmara, na Pederneira, Nazaré, que fazem parte da pasta de documentos da reunião e se dão por transcritos. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado dos ditos contratos e atribuir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a respetiva outorga, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----*

*O Senhor Presidente pretendeu que ficasse registado nesta ata o seguinte:-----*

*Que está presente na sala o Senhor Administrador do Tribunal da Nazaré que poderá intervir neste assunto se assim o entender.-----*

*Que desde há muito tempo, tem vindo o Executivo a trabalhar este processo de cedência gratuita da antiga Casa da Câmara para a instalação do Tribunal da Nazaré; que esta pretensão assenta acima de tudo com as premissas:-----*

*Primeiro, porque o atual Tribunal não detém as condições apropriadas e, de dignidade para atividade judiciária e, depois em segundo lugar, mão esconde, que a mudança das instalações, visa a dinamização da parte mais antiga da Nazaré, a par com o Ascensor para a Pederneira, a breve tempo.-----*

*Acrescentou o Senhor Presidente que este assunto tem suscitado enormes dificuldades, tantas que levou mesmo a uma promessa de intervenção junto da Ministra da Justiça, dada a quantidade de empecilhos / contingências que este processo tem enfrentado por parte do IGFEJ, desde há cerca de três anos e meio, por parte de determinada personalidade, debaixo da tutela do Governo e porventura nada sabe destas questões; aliás este assunto é parecido com o do Farol que também suscitou dificuldades acrescidas; na realidade, tendo a Câmara sempre manifestado a maior disponibilidade para a colocação do dito tribunal nas instalações da antiga Casa da Câmara na Pederneira, sempre evidenciou demasiada relutância nesta transferência sempre manifestando querer ser “o dono da obra”, situação que vinha expressamente exarada no expediente trocado com esta autarquia; que, aborrecido com esta exigência do IGFEJ, remeteu e-mail referindo estar a ser desrespeitado e por isso iria tratar do assunto com a Senhora Ministra que esteve de resto no Tribunal em Alcobaça e com quem falou, tendo a Senhora Ministra lhe agradecido o esforço*



*por parte do Município; que finalmente lhe chegou o protocolo que refere claramente que a Câmara Municipal será a dona da obra, muito embora obra e trabalho dos projetos será para pelo IGFEJ; que esta situação foi inadmissível e provocou atrasos consideráveis no objetivo a concretizar de transferência dos serviços judiciais para a Pederneira.-----*

*Usou da palavra o Senhor Administrador do Tribunal para agradecer não só o esforço do Presidente da Câmara, mas também para reforçar que desde há muito o edifício do Tribunal não reúne as condições para o exercício da atividade, não permite o acesso de pessoas com mobilidade reduzida e por causa do COVID, os julgamentos também estão muito comprometidos, e alguns já estão a ser feitos em Alcobaça; que a protelar-se esta situação, o Tribunal poderá correr o risco de deixar de existir na Nazaré; que as instalações na Pederneira satisfazem toda a gente e irão gostar de continuar a trabalhar na Nazaré como tem acontecido, mas com novas condições de trabalho, mais dignas para trabalhadores e para todos os que necessitam de se deslocar à Nazaré, que terá também mais uma valia por manter estes serviços.-----*

*O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e assinalou que o atraso das obras, levará à cedência da sala onde habitualmente se fazem as reuniões de Câmara, para as ações de julgamento do dito Tribunal a partir de 20 de setembro; que apenas está em falta para o efeito, a entrega do respetivo equipamento para o Tribunal poder operar condignamente enquanto não se instala na Pederneira; que as reuniões do Executivo passarão transitoriamente para as instalações da Junta de Freguesia; que o Senhor Presidente pretendeu que ficasse expressamente exarado em ata o seguinte:-----*

*“Que todo o esforço que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos três anos pelo Executivo, lembra que a ideia partiu do Executivo, da oferta das instalações da antiga Casa da Câmara na Pederneira, para a colocação do Tribunal da Nazaré, tem única e exclusivamente um objetivo, ainda que o atual Governo tenha trilhado um caminho no sentido contrário, é o de que a Nazaré nunca venha a perder o Tribunal, e portanto para si, é inadmissível que aqueles que deveriam de*

*participar neste esforço conjunto de uma mudança favorável aos serviços da Justiça que haja uma pessoa que é responsável por este atraso; mais relevante do que esta situação é o que o protocolo está em condições de ser assinado e acredita que, no primeiro trimestre do próximo ano, a obra esteja concluída, para ser inaugurado o Tribunal; que se tudo tem decorrido com brevidade, o Tribunal já estaria sediado na Pederneira há cerca de dois anos.-----*

*A Dra. Helena Pola solicitou a palavra para abordar neste processo, assunto de extrema importância; designadamente o IGFEJ colocou como premissa inicial o facto da Câmara Municipal no âmbito da obra, teria de enviar os recibos no prazo máximo de 90 dia e a Câmara Municipal, além de não possuir esta capacidade financeira, entendíamos que este esforço não poderia ser imputável à autarquia, pela obra ir beneficiar a Justiça ; por isso em fase final a IGFEJ aceitou a alteração, isto mé, a Câmara Municipal envia fatura, a IGFEJ envia oi dinheiro e nós pagamos.-----*

*Usou também da palavra o Senhor Vereador António Trindade para assinalar que todos nós ficamos congratulados por este processo ter chegado ao fim; que quem lida com a Administração Pública conhece perfeitamente todos os entraves que muitas vezes ocorrem nas resoluções de situações várias; que, com toda a modéstia pretendeu referir que durante mais de vinte anos andou a beneficiar a Administração Local / Poder Central, com uma injustiça gritante que pairava no País e que se prendia com o facto de os Pescadores que dividiam a atividade entre Pesca e Marinha Mercante que não tivessem privilégios, à semelhança de todos os outros trabalhadores, de unificarem períodos contributivos quando chegassem à idade da reforma; que, foi preciso ser convidado para uma campanha eleitoral pelo Partido Socialista, na altura, e com grande prazer, em que era candidato o Primeiro-ministro Engenheiro Guterres, e após lhe ter referido da sua necessidade em abordar assuntos com a pesca e carreira contributiva, o reencaminhou para o Dr. Vieira da Silva, no momento representado pelo seu Secretário de Estado, e na presença do Vice-presidente atual Manuel Sequeira, lhe falou sobre a sua*





*preocupação, tendo-lhe sido dito que se o Partido Socialista ganhar as eleições iriam marcar reunião para abordagem desta temática, tendo-lhe disponibilizado contacto telefónico pessoal; que após três meses, o Vereador António Trindade lhe ligou, marcou reunião e o certo é que, uma situação que se alongou mais de vinte anos, foi resolvida em três meses; reconhece por isso o esforço despendido pelo Senhor Presidente e as obstruções do Poder Central sobre coisas simples; deu ainda conta de que, na sua primeira campanha do Grupo de Cidadãos Independentes, no final de 2005, na altura de apresentação das listas de candidatura, já os funcionários do tribunal da Nazaré em Novembro de 2005, se manifestaram, a si próprio, na sua qualidade de candidato, sobre a preocupação das deficientes condições de trabalho em que operavam, sem espaços para arquivo, com múltiplos dossiers em coma de si; por isso, manifesta nesta sede a sua grande satisfação pela resolução da situação, sabendo que esta situação agrada sobretudo aos funcionários, aos utentes e também à Nazaré, que tem garantido o novo edifício, para que os processos não tenham de ser transferidos para longe do nosso concelho; que a Nazaré venceu e agradece esta vitória ao Presidente, Executivo e todos nós estando também de parabéns a Nazaré, reconhecendo que foi a grande atitude do Presidente da Câmara que prevaleceu, em detrimento de obstruções várias, que obrigaram o recurso à Senhora Ministra para que o assunto fosse resolvido.-----*

*O Senhor Presidente agradeceu, bem como o Senhor Administrador do Tribunal por todo o empenho neste assunto.-----*

**477/2020 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DO SETOR DA EDUCAÇÃO – ASSUNÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente para apreciação e votação do Executivo, informação N.º 75/SAE-UIS/2020, de 30 de julho, tendo em vista a aprovação dos compromissos plurianuais relativa ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.-----*

**478/2020 - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - COZINHEIRA – CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ASSUNÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente para apreciação e votação do Executivo, informação N.º 80/SAE-UIS/2020, de 18 de agosto, tendo em vista a aprovação dos compromissos plurianuais relativa ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter o processo à Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.--*

**479/2020 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMALICÃO – IPSS – ASSUNÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente para apreciação e votação do Executivo, informação N.º 77/SAE-UIS/2020, de 11 de agosto, relativa ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.-----*

**480/2020 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE - CIRCUITO ESPECIAL – ASSUNÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente para apreciação e votação do Executivo, informação N.º 79/SAE-UIS/2020, de 13 de agosto, relativa ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*



*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.-----*

**481/2020 – CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE ATM**

*Presente email de SIBS – UNMDT – Núcleo de Deployment de Terminais, datado de 12.08.2020, relativo ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a instalação dos equipamentos de ATM nas localizações assinaladas.-----*

**482/2020 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE -PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA**

*Presente informação n.º65/GPAIS-UIS/2020, datada de 2020.08.10, sobre as candidaturas rececionadas pelo Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, no que concerne ao Apoio à Natalidade, desde a sua entrada em vigor. -----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento das devidas participações monetárias às candidaturas assinaladas, nos termos da informação do GPAIS.-----*

**483/2020 - PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS, FERRO VELHO E MADEIRA**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º468/DOMA-GA/2020, relativamente ao assunto acima referido, que capeia as normas aplicáveis à alienação em hasta pública de viaturas, ferro velho e madeira, que se transcreve: -----*

*“Existem nas oficinas municipais, 6 viaturas que foram recolhidas da via pública e passaram para a propriedade do município. -----*

*Existe igualmente algum ferro velho, luminárias antigas e 3 veículos municipais que já não tem*

reparação. Na hasta pública anterior não foi possível vender a madeira do terreno sinalizado pela GNR, pelo que é necessário levar novamente á hasta. -----

Junto anexo a proposta de normas da hasta pública, com vista à alienação acima referida, em 5 lotes distintos. -----

Adianto que o clausulado em apreço encontra-se em conformidade com o que, normalmente tem sido aprovado pelo Executivo Camarário para estes processos. -----

Pelo que, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal decida alienar cinco lotes de viaturas, ferro velho e madeira, através do procedimento de venda por hasta pública e, nessa conformidade, que sejam aprovadas as normas que servem de base ao processo.” -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura da hasta pública e aprovar as normas do procedimento.-----

#### **484/2020 - PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DA NAZARÉ**

Presente para apreciação e votação do Executivo, informação do Setor da Atividade Física e do Desporto, relativa ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.--

#### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

---

---